PORTARIA N° 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PAULO CESAR MADEIRA DEMARCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 9110/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Proc. Adm. nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Paulo Cesar Madeira Demarco**, Operário, matrícula nº 3455-0, por 30 dias a contar de 01/02/2024 referente ao período aquisitivo de 28/10/2022 a 27/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 01/02/2024

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MGO/